ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, DO DIA 02 DE ABRIL DE 2024.

Áudio e vídeo das discussões das proposições e pronunciamentos dos Senhores Vereadores disponíveis no "pen drive" 2024, na Secretaria da Câmara Municipal, conforme Resolução n° 002/2011 e na página do Poder Legislativo no youtube: https://www.youtube.com/channel/UCT7i1RQKx8zeFliPwDHAsWA.

Ata da Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Mamborê, realizada no dia dois de Abril de 2024, às dezoito horas, no Plenário Vereador Dorneles Adão Cavali, da Câmara Municipal, na cidade e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, reuniram-se os seguintes vereadores: Sr. DORNELES ADÃO CAVALI JUNIOR; Sr. EVERSON CLEI TIBURCIO Sr. FABIO DA SILVA FERREIRA; Sr. HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA; Sr. JORGE RICCIARDI; Sr. JOSÉ CORCHAK; Sra. MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK, Sr. MAURÍCIO JOTTA MASSANO e Sr. SILVIO SILVEIRA. Sob a proteção de Deus e havendo número legal de vereadores, o Senhor Presidente Fabio da Silva Ferreira, declara aberta a sessão, solicita que, em pé, todos acompanhem a leitura de um trecho bíblico efetuada pelo vereador Everson Clei Tiburcio. Em Pequeno Expediente, solicita a leitura das correspondências recebidas sendo as constantes do relatório anexado que passa a fazer parte integrante da presente ata. Não havendo correspondências passou-se para o Grande Expediente. Não havendo mais inscritos passou-se para a Ordem do Dia: O Senhor Presidente encaminha o Projeto de Resolução nº 03/2024 para assessoria jurídica e para as comissões permanentes darem seus pareceres no prazo legal. Requerimento nº 22/2024, em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Requerimento nº 23/2024, em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Requerimento nº 24/2024, em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 20/2024, em segunda discussão, segunda votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 21/2024, em segunda discussão, segunda votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 22/2024, em segunda discussão, segunda votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 23/2024, em segunda discussão, segunda votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 24/2024, em segunda discussão, segunda votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 25/2024, em segunda discussão, segunda votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 26/2024, em segunda discussão, segunda votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 27/2024, em segunda discussão, segunda votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 28/2024, com pareceres favoráveis da assessoria jurídica e das comissões permanentes, em primeira discussão, primeira votação, reprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 29/2024, com pareceres favoráveis da assessoria jurídica e das comissões permanentes, em primeira discussão, primeira votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 32/2024, em segunda discussão, segunda votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 33/2024, com pareceres favoráveis da assessoria jurídica e das comissões permanentes, em primeira discussão, primeira votação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo em Ordem do Dia, passou-se para Comunicações Parlamentares, usam a palavra os vereadores

Dorneles Adão Cavali, aparteado pelos vereadores Everson Clei Tiburcio e Jorge Ricciardi; Fabio da Silva Ferreira. Não havendo mais inscrito, o Senhor Presidente, convoca a todos para reunião extraordinária que será realizada no próximo dia quatro, às 13h30, para segunda votação ao Projeto de Lei nº 33/2024; agradece a presença de todos e declara encerrada a presente sessão. Plenário Vereador Dorneles Adão Cavali, em 02 de abril de 2024.

DORNELES ADÃO CAVALI JUNIOR
Vereador

EVERSON CLEI TIBURCIO
Vereador

FABIO DA SILVA FERREIRA
Presidente

HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
1º Secretário

JORGE RICCIARDI
2º Secretário

JOSÉ CORCHAK
1º Vice-Presidente

MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK
2ª Vice-Presidente

MAURÍCIO JOTTA MASSANO
Vereador

SILVIO SILVEIRA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

Legislação

Pauta da Sessão Plenária

Sessão Ordinária: 8 / 2024

Início: 02/04/2024 18:00

Expediente

Ordem	Matérias
9	Indicação 73 / 2024 **Ementa:** Gostaria de expressar minha preocupação com a segurança nas escolas municipais da comunidade do Guarani. Sugeria considerar a adição de mais um segurança para garantir um ambiente mais seguro e tranquilo para nossos alunos, professores e funcionários. Esta medidaajudaria a prevenir incidentes e promover um ambiente propício para a educação e o desenvolvimento das crianças.
8	Indicação 74 / 2024 **Ementa:** Que faça a manutenção das bocas de lobo na Rua Guadalajara, no conjunto Paraguai, logo após a ponte.
7	Indicação 77 / 2024 **Ementa:** Que seja feito a manutenção e readequação do bueiro na propriedade do seu Volnei Alves, na comunidade Clauri.
6	Indicação 76 / 2024 **Ementa:** Gostaria de apresentar uma proposta essencial para melhorar a qualidade de vida dos moradores da nossa comunidade Guarani, especialmente durante o período de safra, quando o tráfego de caminhões aumenta significativamente, causando desconforto devido à poeira levantada nas ruas não asfaltadas. Para solucionar esse problema, sugiro que sejam tomadas duas medidas complementares: 1. Implementação de Sinalização de Trânsito: Propõe-se a instalação de sinalização específica para orientar os motoristas de caminhões a utilizarem rotas mais adequadas, afastadas das áreas residenciais. Essas rotas alternativas devem ser escolhidas de forma a minimizar o impacto na comunidade e proporcionar um trajeto mais seguro e eficiente para os veículos de carga. 2. Asfaltamento de Ruas: Além da sinalização, é crucial que todos os esforços sejam feitos para asfaltar as ruas mais próximas das residências, especialmente aquelas que são mais frequentadas por caminhões durante o período de safra. O asfaltamento não apenas reduzirá o desconforto causado pela poeira, mas também melhorará a infraestrutura viária da comunidade, proporcionando maior conforto e segurança para todos os moradores.
5	Indicação 75 / 2024 **Ementa:** Sugiro a construção de uma pista de caminhada em torno do campo de futebol existente na comunidade guarani.
4	Requerimento 22 / 2024 **Ementa:** Requer do Poder Executivo explicações quanto ao conteúdo do Ofício nº 180/2023-GP, enviado em resposta ao Requerimento nº 45/2023, no qual afirma que "os pagamentos aos funcionários, bem como o fornecimento de uniforme e EPIs são de responsabilidade da empresa terceirizada, visto não haver vínculo de emprego entre o ente púbico e os prestadores do serviço", sendo que é de conhecimento de todos que o assunto é objeto de investigações do GAECO, que resultou, até então, a exoneração de servidor público que teoricamente seria responsável pelos pagamentos.
3	Requerimento 24 / 2024 **Ementa:** Solicitamos o envio de Ofício ao Superintendente Regional do DNIT em Curitiba, Hélio Gomes da Silva Júnior, apresentando o pedido para que seja realizado o conserto do redutor eletrônico de velocidade que fica no trevo de acesso à Mamborê com saída para Cascavel e comunidade Canjarana.
2	Requerimento 23 / 2024 **Ementa:** Preocupados com a transparência e a lisura dos processos administrativos em nossa cidade, vimos, por meio deste, solicitar informações acerca da possível falta de transparência e publicidade referente à publicação de requerimento de diárias para viagem ao Rio de Janeiro, realizada pela Secretaria de Assistência Social, na data de 01/04/2024. É de nosso conhecimento que o referido requerimento de diárias para viagem ao Rio de Janeiro foi encaminhado pela Secretaria de Assistência Social, porém, lamentavelmente, a publicação no Diário Oficial ocorreu apenas na tarde do mesmo dia, após a partida da equipe em viagem. Tal fato nos levanta preocupações quanto à transparência e à adequada divulgação dos procedimentos administrativos em nossa municipalidade. Diante do exposto, solicitamos as seguintes informações: 1. Qual o motivo do não cumprimento do ART 7º da Lei Municipal 36/2013? 2. Qual o procedimento padrão para a publicação de requerimentos de diárias para viagens no Diário Oficial do Município? Ressaltamos que a transparência é um princípio fundamental da administração pública, e seu cumprimento é essencial para a garantia da legitimidade e confiança dos cidadãos nas instituições.Solicitamos que as informações sejam fornecidas no prazo legal estabelecido pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).
1	Projeto de Resolução 3 / 2024 **Ementa:** Altera artigo 102, da Resolução nº 01/20024 que Estabelece regras e diretrizes para a aplicação da Lei Federal nº14. 133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo de Mamborê-Pr.

Ordem do Dia

Ordem	Matérias

CAMARA MUNICIPAL DE MAMBORE

Legislação

Pauta da Sessão Plenária

Sessão Ordinária: 8 / 2024

Início: 02/04/2024 18:00

15 Requerimento 24 / 2024

Ementa: Solicitamos o envio de Ofício ao Superintendente Regional do DNIT em Curitiba, Hélio Gomes da Silva Júnior, apresentando o pedido para que seja realizado o conserto do redutor eletrônico de velocidade que fica no trevo de acesso à Mamborê com saída para Cascavel e comunidade Canjarana.

14 Requerimento 23 / 2024

Ementa: Preocupados com a transparência e a lisura dos processos administrativos em nossa cidade, vimos, por meio deste, solicitar informações acerca da possível falta de transparência e publicidade referente à publicação de requerimento de diárias para viagem ao Rio de Janeiro, realizada pela Secretaria de Assistência Social, na data de 01/04/2024. É de nosso conhecimento que o referido requerimento de diárias para viagem ao Rio de Janeiro foi encaminhado pela Secretaria de Assistência Social, porém, lamentavelmente, a publicação no Diário Oficial ocorreu apenas na tarde do mesmo dia, após a partida da equipe em viagem. Tal fato nos levanta preocupações quanto à transparência e à adequada divulgação dos procedimentos administrativos em nossa municipalidade. Diante do exposto, solicitamos as seguintes informações: 1. Qual o motivo do não cumprimento do ART 7º da Lei Municipal 36/2013? 2. Qual o procedimento padrão para a publicação de requerimentos de diárias para viagens no Diário Oficial do Município? Ressaltamos que a transparência é um princípio fundamental da administração pública, e seu cumprimento é essencial para a garantia da legitimidade e confiança dos cidadãos nas instituições.Solicitamos que as informações sejam fornecidas no prazo legal estabelecido pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

13 Requerimento 22 / 2024

Ementa: Requer do Poder Executivo explicações quanto ao conteúdo do Ofício nº 180/2023-GP, enviado em resposta ao Requerimento nº 45/2023, no qual afirma que "os pagamentos aos funcionários, bem como o fornecimento de uniforme e EPIs são de responsabilidade da empresa terceirizada, visto não haver vínculo de emprego entre o ente púbico e os prestadores do serviço", sendo que é de conhecimento de todos que o assunto é objeto de investigações do GAECO, que resultou, até então, a exoneração de servidor público que teoricamente seria responsável pelos pagamentos.

12 PROJETO DE LEI 33 / 2024

Ementa: Altera artigo 1º, da Lei Municipal nº 64/202, alterando a denominação "Residencial João Paulo II para Residencial Papa João Paulo II.

11 PROJETO DE LEI 32 / 2024

Ementa: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE DOWN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

10 PROJETO DE LEI 29 / 2024

Ementa: Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e incluir fonte e recursos através de superávit financeiro no orçamento Geral do município e da outras providências, no valor de R$ 600.000,00

9 PROJETO DE LEI 28 / 2024

Ementa: Altera a Lei Complementar nº 11 de 2009 para atualizar a classe do cargo de Encarregado de Expedição de CTPS e Identificação, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

8 PROJETO DE LEI 27 / 2024

Ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar de recursos através de superávit financeiro no Orçamento geral do Município e dá outra providências. Valor de R$ 94.612,97.

7 PROJETO DE LEI 26 / 2024

Ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adiciona especial de recursos através de superávit financeiro no Orçamento Geral do Município e dá outras providências. Valor R$ 203.079,86

6 PROJETO DE LEI 25 / 2024

Ementa: Dispõe sobre abertura de vagas para os cargos de professor de educação infantil e series iniciais do ensino fundamenta e dá outras providências.

5 PROJETO DE LEI 24 / 2024

Ementa: Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 52/2017 - que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e dá outras providências.

4 PROJETO DE LEI 23 / 2024

Ementa: Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 39/19997 - Código Tributário Municipal, para implementação do domicilio eletrônico do contribuinte - DEC e dá outras providências.

CAMARA MUNICIPAL DE MAMBORE

Legislação

Pauta da Sessão Plenária

Sessão Ordinária: 8 / 2024

Início: 02/04/2024 18:00

3 PROJETO DE LEI 22 / 2024

Ementa: Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento Geral do município, através do superávit financeiro de exercício anterior não previstas em orçamento e dá outras providências. No valor de R$ 1.505.488,83.

2 PROJETO DE LEI 21 / 2024

Ementa: Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento Geral do município, através de superávit financeiro de exercício anterior não previstas em orçamento e dá outras providências. No valor de R$ 998.183,44.

1 PROJETO DE LEI 20 / 2024

Ementa: Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento Geral do Município, através de provável excesso de arrecadação não previstas em orçamento e dá outras providências. No valor de R$ 660.000,00